



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, Rua Dr. Lauro Pinto, 315, Lagoa Nova, Natal/RN
CEP: 59064-972 – 3º andar – Fone: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO ANANIAS, Chefe em substituição da
Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei...

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que, compulsando os arquivos desta
Secretaria Unificada, identifiquei o processo abaixo, objeto do pedido da presente Certidão:

Processo nº 0101716-74.2019.8.20.0001 – Classe: Inquérito Policial – Órgão Julgador: 1ª
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Natal/RN.

- **Requerido:** Emerson Lima Moreira de Menezes;
- **Data de nascimento:** 12/07/1979;
- **Naturalidade:** Natal/RN;
- **Mãe:** Terezinha de Lima;
- **Pai:** Valter Moreira de Menezes;
- **RG** [REDACTED] - ITEP/RN;
- **CPF:** 025.294964-12;
- **Data do fato:** 31/08/2017;
- **Vítima:** S. F. T.;
- **Denúncia:** Não apresentada, em razão da promoção de arquivamento apresentada pelo Ministério Público;
- **Recebimento da Denúncia:** Prejudicado;
- **Decisão:** “Desse modo, acoplado-me ao mesmo entendimento da Promotoria de Justiça, determino o arquivamento dos autos, por ausência de justa causa para oferta da peça acusatória, o que faço com esteio no art. 18 do Código de Processo Penal, c/c a Súmula 524 do STF.”;
- **Data do trânsito em julgado:** 09/07/2019;
- **Situação atual do Processo:** Arquivado definitivamente em 09/07/2019.

O referido é verdade e dou fê.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Marcos Antonio de Araújo Ananias
Chefe de Secretaria em substituição